



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 886-2023 Livro 02 – Folhas n.º 013 a 014

PRIMEIRO REAJUSTE AO CONTRATO N.º 886-2023, QUE TEM POR LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MATRÍCULA N.º 70.711, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 03.075.003.00 - REDUZIDO N.º 7924, LOCALIZADO NA RUA TUPI, N.º 862, VILA JOSÉ BONIFÁCIO, CEP: 14802.280, NESTA CIDADE, PARA ABRIGAR A EQUIPE DA MODALIDADE VOLEIBOL MASCULINO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG n.º 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 280.986.448-98, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

LOCADORES:

NAIR NELLY FERNANDES GONÇALVES, brasileira, portadora do RG n.º 21.806.000-2 SSP/SP e CPF n.º 107.842.498-57, residente e domiciliado à AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, N.º 596, – JARDIM PRIMAVERA, CEP: 14802-408, na cidade de Araraquara/SP, doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, neste ato representados pela **IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.259.680/0001-62 e no CRECI n.º 014455-J, localizada à Avenida Voluntário da Pátria, n.º 1615, Centro, nesta cidade, CEP. 14.801-320, representado pelo, **SR. THIAGO ACQUARONE GOMES**, corretor de imóveis, portador do RG n.º 32.817.816-0 SSP/SP, CPF/MF n.º 298.106.078-30, residente e domiciliado à Rua Américo Brasiliense, n.º 561, Vila Ferroviária, nesta cidade, CEP. 18.802-340.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente termo de reajuste, instruído no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.241/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.245/1991 e Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O **REAJUSTE NA ORDEM DE 4,23%** do Contrato n.º 886-2023, firmado entre as partes em 26/07/2023, com início em 26/07/2023 e cujo termo final se dará em 25/07/2025, a ser aplicado no período de 27/07/2024 a 25/07/2025, conforme cláusula IV.

II – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste é de **R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais)**.

02.01. O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais)** para **R\$ 1.282,00 (um mil e duzentos e oitenta e dois reais)**, equivalente ao valor mensal de **R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais)**, podendo ser reajustado ou concedido desconto em caso de deflação, decorridos 12 (doze) meses do presente termo aditivo.

02.02. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação n.º 727 - 13.01.3.3.90.36.27.122.0030.2.001.01.1100000. Empenho n.º 16.678/2024

02.03. As despesas para os exercícios subsequentes serão alocadas às dotações orçamentárias previstas para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Esportes e Lazer, exarada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.241/2024**, e encontra amparo legal no art. 18 da Lei n.º 8.245/1991 e no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 08º de agosto de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - LOCATÁRIO

THIAGO ACQUARONE GOMES, LOCADOR
IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA.

TESTEMUNHAS:

DJALMA GOMES
RG Nº 23.949.904-9

TIAGO LUIZ RODRIGUES
RG Nº 25.603.052-2